

PORTARIA Nº134/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1696941-9, desta Controladoria, a **viajar** às cidades de Canindé - CE, no dia 22 de outubro de 2009 a fim de fazer manutenção preventiva nos sistemas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2009

PROMOVE A REVISÃO DAS METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, REFERENTES AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2009.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Parágrafo 1º do Art.17 da Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, no Parágrafo Único do Art.3º do Decreto nº27.614, de 29 de outubro de 2004 e no Parágrafo 5º do Art.13 da Portaria nº02, de 12 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO a necessidade de redefinição de prioridades, em função da crescente evasão de servidores do quadro de Auditores de Controle Interno; CONSIDERANDO a revisão do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para o exercício de 2009, realizada pela Portaria nº127/2009, de 01/10/2009; RESOLVE:

Art.1º Promover, na forma estabelecida nesta Portaria e no seu Anexo Único, a revisão das metas de Desempenho Institucional das Unidades Administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, referentes ao período de julho a dezembro de 2009, estabelecidas por meio da Portaria nº093/2009, de 10/7/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2009. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Silvia Helena Correia Vidal
CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº135/2009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

**REVISÃO DAS METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA CGE PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2009
QUADRO I – METAS COM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDA**

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE AUDITORIA DA GESTÃO – COAUG		
a) Realizar 17 atividades de auditoria de contas de gestão e de aplicação e monitoramento do PASE, em órgãos e entidades que compõem a faixa de alto e médio risco na Matriz de Risco;	17 Atividades de Auditoria Realizadas	2.960
b) Realizar 21 atividades de auditoria de contas de gestão e de aplicação do PASE em órgãos e entidades que compõem a faixa de baixo risco na Matriz de Risco;	21 Atividades de Auditoria Realizadas	2.080
c) Elaborar o Plano Anual de Auditoria da CGE para 2010;	01 Plano Elaborado	80
d) Elaborar regulamento sobre a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF;	01 Regulamento Elaborado	40
e) Elaborar e validar programa de auditoria especial de obras públicas;	01 Programa de Auditoria Elaborado e Validado	80
f) Implantar o sistema computadorizado AudiXpress.	01 Sistema Implantado	320
PONTUAÇÃO PARCIAL		5.560
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – CAGES		
a) Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação dos usuários do Portal da Transparência;	01 Pesquisa Elaborada e Aplicada	120
b) Apresentar proposta de aperfeiçoamento do Portal da Transparência, a partir de manifestações dos usuários;	01 Proposta Apresentada	160
c) Realizar consulta pública por meio de 8 (oito) Seminários Regionais de Ética Pública para legitimação dos instrumentos regulatórios;	08 Seminários Realizados	320
d) Consolidar os instrumentos regulatórios do Sistema de Ética Pública;	02 Instrumentos Consolidados	120
e) Propor melhorias nos fluxos dos processos das aquisições governamentais;	Melhorias Propostas	1.164
f) Elaborar estudo com vistas a selecionar objeto e estabelecer o seu custo padrão;	01 Estudo Elaborado	960
g) Realizar levantamento dos custos do programa RONDA DO QUARTEIRÃO;	01 Programa com Custos Dimensionados	640
h) Elaborar Parecer Técnico sobre o Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre;	01 Parecer Elaborado	120
i) Coordenar a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF, de contas de governo, com base nas recomendações da CGE e do TCE.	Plano de Ação Aplicado	1.280
PONTUAÇÃO PARCIAL		4.884
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Realizar atividade experimental de auditoria de macro-processos de contratos e convênios, com o apoio de consultoria;	01 Atividade Realizada	720
b) Elaborar estudo de viabilidade da implementação de unidades de controle interno setorial;	01 Estudo Elaborado	240
c) Reavaliar e Atualizar a matriz de risco;	01 Matriz de Risco Reavaliada e Atualizada	240
d) Realizar diagnóstico para implantação de ISO 9001:2008, com apoio de consultoria;	01 Diagnóstico Realizado	480
e) Definir regras de negócio e identificar os dados e informações necessárias ao desenvolvimento da 1ª etapa do projeto Data Mining;	1ª Etapa do Projeto Data Mining Desenvolvida	480

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
f) Elaborar modelo e minuta de regulamento para consultas e orientações aos gestores;	01 Modelo de Regulamento Elaborado	240
g) Realizar 3 (três) edições do Fórum Permanente de Auditoria Preventiva;	03 Fóruns Realizados	240
h) Propor revisão dos normativos estaduais de transferências voluntárias e de destinação de recursos públicos para o setor privado;	Normativos Revisados	720
i) Realizar a 3ª edição do Encontro Estadual de Controle Interno.	01 Evento Realizado	120
PONTUAÇÃO PARCIAL		3.480
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Realizar o monitoramento dos resultados dos programas da CGE por meio do MAPP e da Matriz de GPR;	100% do Monitoramento Realizado	430
b) Publicar edição atualizada da Coletânea de Normas do Controle Interno Estadual;	01 Coletânea Publicada	260
c) Coordenar a execução do programa de capacitação dos servidores;	01 Programa Coordenado	380
d) Identificar as necessidades para implantação da política de perfil por competências;	Necessidades Identificadas	1.020
e) Coordenar 2 (dois) processos de Avaliação Especial de Desempenho.	02 Processos Coordenados	48
PONTUAÇÃO PARCIAL		2.138
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO I		16.062

QUADRO II – METAS SEM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDAA

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Produzir sistema de monitoramento das ações no âmbito do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF - Contas de Gestão e Contas de Governo;	01 Ferramenta Implantada	480
b) Padronizar os aplicativos produzidos – CGEWEB;	Aplicativos Padronizados	160
c) Desenvolver na página da internet um módulo de inscrição de participantes de eventos organizados pela CGE;	01 Módulo Implantado	120
d) Adquirir os equipamentos para implantação do Data Center da CGE;	Equipamentos Adquiridos	240
e) Definir a metodologia de desenvolvimento de ferramentas de TIC;	01 Metodologia Definida	240
f) Identificar as necessidades para implementação do Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED;	Necessidades Identificadas	240
g) Adquirir softwares e equipamentos necessários ao desenvolvimento do projeto Data Mining;	Software e Equipamentos Adquiridos	480
h) Implantar as novas funcionalidades no Portal da Transparência;	Novas Funcionalidades Implantadas	480
i) Adequar o Sistema de Ouvidoria – SOU às necessidades da Rede de Ouvidorias;	01 Sistema Adequado	480
j) Implantar novas funcionalidades do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC;	Novas Funcionalidades Implantadas	960
k) Aperfeiçoar o Sistema de Suporte à Execução de Programas de Auditoria – S2EPA – Disponibilizar para consulta pelos gestores;	01 Sistema Aperfeiçoado e Disponibilizado	1.680
l) Implantar as funcionalidades relativas à parametrização e à geração de relatórios do Sistema AudiXpress;	Funcionalidades Implantadas	480
m) Implantar sistemática de atualização do site da CGE;	01 Sistemática Implantada	240
n) Atualizar planilha eletrônica da matriz de risco;	01 Planilha Atualizada	120
o) Monitorar o processo de planejamento estratégico da CGE – 2009/2014.	01 Processo Monitorado	120
PONTUAÇÃO PARCIAL		6.520
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Apoiar a organização de eventos institucionais;	100% dos Eventos Apoiados	140
b) Gerenciar o sistema de biblioteca;	Sistema de Biblioteca Gerenciado	120
c) Coordenar a fase interna e acompanhar a fase externa das licitações;	100% da Fase Interna Coordenada e da Fase Externa Acompanhada	880
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.140
COORDENADORIA DE GESTÃO DE OUVIDORIA – COUVI		
a) Instalar terminais de auto-atendimento (totens) em lugares estratégicos;	06 Terminais Instalados	440
b) Elaborar e disponibilizar material explicativo para orientar a população quanto ao uso da Ouvidoria.	Material Elaborado e Disponibilizado	2.040
c) Elaborar scripts com vistas à uniformização da linguagem de ouvidoria, com apoio de consultoria externa;	Scripts Elaborados	1.200
d) Realizar 3 (três) eventos do Programa Ouvidoria na Praça;	03 Eventos Realizados	880
e) Prestar atendimentos em Ouvidoria;	18.750 Pessoas Atendidas	21.460
f) Responder 70% das manifestações recebidas pela Ouvidoria;	13.125 Manifestações Respondidas	15.018
g) Realizar reuniões com a Rede de Ouvidorias.	03 Reuniões Realizadas	540
PONTUAÇÃO PARCIAL		41.578
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAFI		
a) Finalizar a aquisição dos produtos por meio de Ata de Registro de Preço;	Produtos Adquiridos	1.398
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.398

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR		
a) Definir e implantar sistemática de atuação da Assessoria Jurídica junto às áreas finalísticas da CGE.	01 Sistemática Definida e Implantada	846
PONTUAÇÃO PARCIAL		846
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
a) Apoiar a implantação do modelo de comunicação interna;	01 Modelo Implantado	136
b) Definir e implantar modelo de comunicação externa.	01 Modelo Definido e Implantado	318
PONTUAÇÃO PARCIAL		454
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO II		51.936

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº177/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.5º, Caput e parágrafo 1º do Decreto nº29.388, de 28 de agosto de 2008, **RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES**, composta pelos **SERVIDORES**, AMADEU FURTADO CALDAS matrícula nº061159-2-6, MARIA CLÁUDIA LEITE CÔELHO matrícula nº169694-1-9, MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACÊDO matrícula nº169658-1-2. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2009.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº013/2008, a contar de 17 de outubro a 31 de dezembro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 17 de outubro a 31 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 15 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Régis Teixeira Abreu.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2009

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE
CONTRATADA: EMPRESA **PARALELAS - ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Recuperação da cobertura do auditório** do Conselho Estadual de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº001/2009- Conselho Estadual de Educação -CEE e seus Anexos FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir do 5º (quinto) dia da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$30.142,55 (trinta mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais, até o dia 20 (vinte) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 21 do mês de referência e 20 do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.666.11981.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Elizabete de Oliveira Alves Sousa.

Amadeu Furtado Caldas

ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº004/2009, firmado entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, inscrito no CNPJ sob o nº08.701.214/0001-05 e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.100.913/0001-54. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de que trata a Cláusula Terceira do Convênio Original por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 30/12/2009, que tem como objetivo apoiar a ADECE na construção de um Galpão no Município de Senador Pompeu-Ce para implantação de uma Unidade Industrial. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram modificadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de setembro de 2009 - Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do CEDE; Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Presidente da ADECE e Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2009

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **realização de avaliação da qualidade da água dos açudes Castanhão, Orós, Banabuiú e Riacho do Sangue para piscicultura em tanques-redes, criar um banco de dados para avaliação da capacidade suporte dos reservatórios do semi-árido nordestino, além de elaborar termos de referência para os usos múltiplos dos reservatórios estudados**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio, independente de sua transcrição parcial ou total. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente convênio de cooperação técnica e financeira vigorará da data de sua assinatura até 31 de julho 2010, podendo ser prorrogado pela metade do período, a critério da ADECE. VALOR: ADECE – Repassará o valor de R\$585.642,20 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e a contrapartida econômica do CENTEC na ordem de R\$217.217,70 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dezessete reais e setenta centavos), com o valor global de R\$802.859,90 (oitocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4810003.04.122.400.20967.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Samuel Brasileiro Filho - Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **